



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2021**

Às quinze horas e trinta minutos do dia vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte e um (24/11/2021), reuniram-se na sala de reuniões desta Câmara Municipal, os membros da Comissão Permanente de Constituição e Justiça: Gerson Sutil, Joel Elias Fadel e José Otávio Nocera, para tratar somente sobre o Projeto de Lei nº. 131/2021, de autoria do Vereador Maurício Kusdra e que “Dispõe sobre a proibição da comercialização do cobre, alumínio e assemelhados sem origem, no Município de Castro e dá outras providências.”. Emitiram parecer favorável à aprovação da proposta analisada. Nada mais havendo a tratar, encerraram a reunião às 15 horas e 55 minutos, agradecendo da participação de todos os membros. E para constar, eu, Patrícia de Mello Fontoura Selmer, lavrei a presente Ata, que, por ter sido lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores presentes e disponibilizada no endereço eletrônico da Câmara.
Sala das Comissões, em 24 de novembro de 2021.

Gerson Sutil

Joel Elias Fadel

José Otávio Nocera